



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1695, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Esportiva ARNE 64.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva ARNE 64, inscrita no CNPJ nº 11.394.155/0001-76, com sede no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas**, aos 17 dias do mês de março de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas